

EDITAL Nº 047/2009

Dispõe sobre o Processo Seletivo ENEM para ingresso nos cursos de graduação no segundo semestre de 2009, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo ENEM, para ingresso nos cursos de graduação no segundo semestre de 2009, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O Processo Seletivo ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio para ingresso em cursos de graduação da UNESC no segundo semestre de 2009, atenderá aos termos e condições do presente edital.
- 1.2 O presente Processo Seletivo ENEM tem como público alvo os portadores de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas até o dia 30 de junho de 2009, no horário das 14h30 às 21h.
- 2.2 O candidato deverá preencher ficha de inscrição, optando por uma das seguintes formas:
 - a) na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, na Sala 31 - Bloco Administrativo, Av. Universitária, nº 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC.
 - b) por meio eletrônico, no site www.unesc.net (Via Expressa)
- 2.3 O candidato deverá ainda entregar fotocópia simples (XEROX), com apresentação no momento da inscrição dos originais, dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade ou documento equivalente; (OBRIGATÓRIO)
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; (OBRIGATÓRIO)
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio; (OBRIGATÓRIO)
 - d) Boletim com os resultados obtidos pelo candidato no ENEM. (2006, 2007 ou 2008)
- 2.3.1 Os candidatos que realizarem a inscrição por meio eletrônico devem encaminhar os documentos acima citados de forma digitalizada (*scanner*) para o e-mail sim@unesc.net até o dia 30 de junho de 2009, ou via correio para o endereço: Coordenação do Vestibular UNESC (Sala 31 – Bloco Administrativo), Av. Universitária 1105 – Bairro Universitário – CEP 88806-000, Criciúma – SC.
- 2.3.2 Quando os documentos forem remetidos pelo correio devem ser postados até o último dia do período de inscrição, dia 30 de junho de 2009.

2.4 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição preenchida, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando inteiramente responsável pela mesma.

2.5 O candidato poderá se inscrever em somente um curso, sendo válida apenas a última inscrição realizada, em caso de duplicidade.

2.6 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

3 - DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas as seguintes vagas para o Processo Seletivo ENEM, para ingresso nos cursos abaixo relacionados:

CURSO	TURNO	VAGAS
Administração (Linha de Formação Específica Geral)	Noturno	02
Administração (Linha de Formação Específica em Comércio Exterior)	Noturno	02
Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	02
Artes Visuais (Bacharelado)	Noturno	02
Ciência da Computação	Noturno	02
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Noturno	02
Ciências Contábeis	Noturno	04
Direito	Matutino	02
Direito	Noturno	04
Economia	Noturno	02
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	02
Educação Física (Bacharelado)	Matutino	02
Enfermagem	Noturno	02
Engenharia Ambiental	Matutino	02
Engenharia Civil	Noturno	02
Farmácia	Matutino	02
Geografia – Licenciatura e Bacharelado	Noturno	02
Medicina	Integral	02
Nutrição	Vespertino	02
Pedagogia	Noturno	02
Psicologia	Noturno	02
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	02

4 - DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo ENEM será realizado por uma Comissão de Seleção específica indicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

4.2 O Processo Seletivo ENEM ocorrerá mediante análise da pontuação do Boletim com os resultados do ENEM.

4.3 Compete à Comissão de Seleção a análise da documentação apresentada, não cabendo recurso de suas decisões.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados os candidatos com maior pontuação, por ordem decrescente, até a ocupação das vagas disponíveis.

5.1.1 Os candidatos com pontuação total inferior ao mínimo de 45 (quarenta e cinco) serão eliminados.

5.2 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – maior média aritmética nas notas do Ensino Médio;

II – maior nota obtida em redação;

III – maior idade.

5.3 A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção no dia 03 de julho de 2009, sendo publicada no mesmo dia nos murais e na página www.unesc.net, juntamente com o Edital de Matrícula dos classificados.

5.4 Os candidatos aprovados serão chamados pela ordem classificatória para ocupação das vagas.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Universidade do Extremo Sul Catarinense se reserva o direito de não oferecer o curso caso o número de candidatos inscritos no Concurso Vestibular ACADE e no Processo Seletivo SIM 2009 seja inferior ao número de vagas ofertadas.

6.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo ENEM estabelecidas no presente Edital.

6.3 O candidato que ao realizar a inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

6.4 Os candidatos não aprovados terão até duas semanas após o resultado final da seleção para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição, sendo que, decorrido referido prazo, os mesmos serão reciclados.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.2 O turno de funcionamento do curso apenas indica o turno prioritário de realização das aulas, podendo ser ofertadas aulas, estágios ou outras atividades em horário alternativo ao indicado.

Criciúma, 27 de maio de 2009.

**Prof. Antonio Milioli Filho
Reitor da UNESC**